

## **Constituição da comissão paritária**

*Despacho SIADAP 4/2017 de constituição da comissão paritária*

*Nos termos do artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro e da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro e demais legislação vigente, tendo em conta os resultados do ato eleitoral de 4 de abril de 2017 e considerando o disposto no nº 4 do mesmo artigo, a comissão paritária é constituída pelos elementos seguintes:*

### **Representantes da Administração**

Vogais efetivos:

*1º vogal - Maria Carlota Lopes Soares Borges Gaspar*

*2º vogal - Isabel Regala Lúcio Carmo*

Vogais suplentes:

*1º vogal – Patrícia Maria Alexandra Oliveira Bastos*

*2º vogal – Maria Manuela Paixão Laranjeira Miranda Queiroz*

### **Representantes dos trabalhadores**

Vogais efetivos:

*1º vogal - Maria de Fátima Bexiga Alves Rodas*

*2º vogal - Cecília Maria Filipe Sousa Correia*

Vogais suplentes:

*1º vogal - Aida Maria Madeira Silva Santos*

*2º vogal - Carlos Miguel Duarte Pena*

*3º vogal - Catarina Maria Lopes Carreira*

*4º vogal - Vanda Cristina Gens Conceição Baptista Perquilhas Cabral*

Ao abrigo do ponto 8 do artigo 59º os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Caberá ao 1º vogal representante da administração a orientação dos trabalhos da comissão paritária.

Sintra, 5 de abril de 2017

A Diretora, *Ana Teresa Vieira Louro*